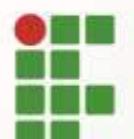


# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 / OUTUBRO DE 2021



INSTITUTO  
FEDERAL

Brasília

---

Campus  
Ceilândia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República em exercício

**Milton Ribeiro**

Ministro da Educação

**Tomás Dias Sant'ana**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

**Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

**Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

**Veruska Ribeiro Machado**

Pró-Reitora de Ensino

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Giovanna Megume Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Ceilândia*:**

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria N°525 , de 13 de maio de 2021.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---

**Portaria nº 23/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º RECOMPOR** a Portaria 28/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 21 de maio de 2021, que designa os membros do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do Campus Ceilândia, a qual passa a ter a seguinte redação:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Gilcemar da Silva Borges Júnior	2318777	Coordenador
Thiago de Oliveira Tomé	3208169	Secretário
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Membro
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro
Juliette Diolinda Campos	3208206	Membro
Mateus Gianni Fonseca	1536555	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Membro
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro
Shinnayder Carlos Veloso	3202413	Membro

**Art. 2º** Serão alocadas 2 (duas) horas de trabalho semanal aos membros da Comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

{documento assinado eletronicamente}

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/10/2021 15:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308440

Código de Autenticação: 799776d7b9



**Portaria nº 24/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPUS CEILÂNDIA:

- Coordenação Geral de Ensino (CGEN)
- Coordenação Pedagógica (CDPD)
- Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE)
- Coordenação do Curso área - Equipamentos Biomédicos
- Coordenação do Curso área - Eletrônica
- Coordenação do Curso área - Segurança do Trabalho
- Coordenação do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol
- Coordenação do Curso de Especialização em Segurança Pública

**Art. 2º** Adicionalmente, **DESIGNAR** os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPUS CEILÂNDIA:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Kelly de Oliveira Santos	1531490	DOCENTE
Luciano de Andrade Gomes	1758461	DOCENTE

**Art. 3º DESIGNAR** o ocupante da COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO como presidente da comissão.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

**Art. 5º** O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) envolvidos na falta.

**Art. 6º** A Comissão Disciplinar Permanente só poderá deliberar com a presença de pelo menos três de seus membros.

**Art. 7º** Não ocorrendo deliberação consensual poderá ser realizada votação, participando desta o presidente e os membros permanentes.

**Art. 8º** A Comissão Disciplinar Permanente terá competência para conduzir o processo e definir sanções disciplinares compatíveis com os atos de indisciplinas avaliados e registrados.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/10/2021 15:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308608

Código de Autenticação: e43a90206c



**Portaria nº 25/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de outubro de 2021**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019 , no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, em exercício no campus Ceilândia, como membros da comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Pedagogia, a qual será presidida pelo primeiro nome listado:**

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Carolina Torres Oliveira	2973741
Geovani Amaral Santos	1957189
Juliana Parente Matias	2189705
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652
Simone Braz Ferreira Gontijo	1967299

**Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:**

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - Campus Ceilândia) para providências.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 1º de dezembro de 2021.**

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 14/10/2021 09:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308690

Código de Autenticação: 1f096e594d



**Portaria nº 26/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, em exercício no campus Ceilândia, para comporem a Comissão - Grupo de Trabalho para elaboração de relatoria sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Ensino Médio - a qual será presidida pelo primeiro nome listado.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Aristóteles de Almeida Silva	3019111
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Douglas Anderson dos Santos	3014644
Jéssica Silva Lima	3015066
Márcia Pereira da Silva	2240932
Sérgio Magno Carvalho de Souza	1066865
Tainá dos Santos de Goes Gonçalves	1415286
Thiago José Borges	3014900

**Art. 2º** A comissão terá como atribuições:

- I. Apropriar das discussões sobre a BNCC no Ensino Médio e a Rede Federal;
- II. Elaborar relatoria sobre o assunto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral do *campus Ceilândia*

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 14/10/2021 09:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308662

Código de Autenticação: 75c3bc56ae



**Portaria nº 27/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, em exercício no campus Ceilândia, para comporem o NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - Nugedis. As ações do núcleo serão desenvolvidas através de comissão permanente.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Amanda Luzia da Silva	1620278
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317
Jéssica Silva Lima	3015066
Juliana Parente Matias	2189705
Kelly de Oliveira Santos	1531490
Letícia Coroa do Couto	1447270
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985
Vanessa Carrião Torres	1056149

**Art. 2º** A comissão permanente terá como atribuições:

- I. Assessorar o cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- II. Promover a realização de atividades de extensão - cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais - referentes às temáticas de que tratam o presente regulamento;
- III. Organizar encontros de reflexão para o conhecimento e a valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;
- IV. Promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão de gênero e diversidade sexual;
- V. Articular ações entre ensino, pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, que permitam desenvolver as temáticas no âmbito do NUGEDIS;
- VI. Promover ações articuladas com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE - Campus Ceilândia) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI - Campus Ceilândia);
- VII. Criar estratégias de divulgação do conjunto de ações, estudos, conteúdos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses e vídeos) e propostas do Núcleo.

**Art. 3º DESIGNAR** como presidente e suplente da comissão as servidoras KELLY DE OLIVEIRA SANTOS, Siape 1531490 e JULIANA PARENTE MATIAS, Siape 2189705, respectivamente.

**Art. 4º REVOGAR** a Portaria 37/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de julho de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

{documento assinado eletronicamente}

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

**Diretor-Geral do *campus* Ceilândia**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 14/10/2021 09:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse:  
<https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308641

Código de Autenticação: f444adfb75



**Portaria nº 28/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de outubro de 2021**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve,

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Apoio de Gestão à Coordenação de Curso referente aos cursos do campus Ceilândia:

NOME	SIAPe	CURSO DE ATUAÇÃO
Gabriela Cristina C. da Silva	1965073	Técnico em Segurança do Trabalho
Jéssica Silva Lima	3015066	Técnico em Segurança do Trabalho
Rafael Fontes Souto	1049736	Técnico em Eletrônica
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820	Técnico em Equipamentos Biomédicos

**Art. 2º DEFINIR** que compete ao Apoio de Gestão à Coordenação de Curso, assessorar o coordenador em suas funções previstas nas resoluções vigentes do IFB, bem como acompanhar demais ações pertinentes.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 27/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 20 de maio de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 23/2/2022.

(documento assinado eletronicamente)

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 15/10/2021 09:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309361

Código de Autenticação: e1fd32c8d5



**Portaria nº 29/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Os docentes ficarão hierarquicamente vinculados às suas respectivas chefias imediatas.

**Art. 2º** - Conforme disciplina as resoluções 06/2015 e 05/2016 CS – IFB, as chefias imediatas terão como atribuições gerais:

- a. Acompanhar e controlar a execução do PIT – Plano Individual de Trabalho;
- b. Encaminhar semestralmente o RIT – Relatório Individual de trabalho à Coordenação Geral de Ensino;
- c. Realizar as etapas das avaliações de estágio probatório;

**Art. 3º** Designar os docentes relacionados abaixo para os seguintes Chefias imediatas:

Chefia Imediata	Docente
Ricardo Frangiosi de Moura  Direção Geral  (DG)	Mateus Gianni Fonseca
Mateus Gianni Fonseca  Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão  (DREP)	Caroline Barbosa Farias Mourão  Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus  Thiago Araújo Bernardes
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus  Coordenação Geral de Ensino  (CGEN)	Alessandro Pinheiro  Geovani Amaral Santos  Giselma Ribeiro de Souza  João Henrique Gomes de Farias  Naira Pereira de Sousa
Geovani Amaral Santos  Coordenação Licenciatura  Letras Espanhol  (LIC)	Amanda Luiza da Silva  Carine Schenkenberg Guedes  Carolina Torres Oliveira  Juliana Parente Matias  Letícia Coroa do Couto  Marcella Nascimento Fernandes  Micheli Suellen Neves Gonçalves  Micaela Tourne Echenique  Nívia Aniele Oliveira  Simone Braz Ferreira Gontijo  Thalita Sally Travassos de Santana

	Verônica Lima da Fonseca Almeida
	Andreia Lívia de Jesus Leão
	Aristóteles de Almeida Silva
	Camila Lopes Godinho
	Douglas Anderson dos Santos
	Daniele dos Santos Rosa
	Euller de Sá Barros
	Gustavo Luiz Sandri
	Hugo Leonardo Guimarães Souza
	Janailton Mick Vitor da Silva
	Jocênio Marquios Epaminondas
	Kelly de Oliveira Santos
	Leandro Targino Pedrosa
	Lúcio Sidney de Oliveira Souza
	Márcia Fernanda Deminski Linhatti
	Maria Emanuele Pereira Costa
	Marylene Sousa Guimarães Roma
	Marcos Vinícius Buiati Rezende
	Mauro Oliveira Alencar
	Pablo Diniz Batista
	Patrícia Silva Santiago Melo
	Patrícia de Melo Tavares
	Paulo Pércio Mota Magro
	Pedro Ferreira Alves de Oliveira
	Rafael Fontes Souto
	Rayana Kristina Schneider Barcelos
	Ronaldo Sérgio Chacon Camargos
	Sérgio Magno Carvalho de Souza
	Suiane Bezerra da Silva
	Thiago José Borges
	Yuri Cesar Rosa de Toledo
	André Luiz de Brito Alves
	Beatriz Rodrigues de Barcelos
	Caio Marcello Mota Polito
	Conceição de Maria Cardoso Costa
	Cristiano de Castro Burgos
	Eliene do Carmo Santos Nunes
	Gabriela Cristina Candido da Silva
	Jéssica Silva Lima
	Luciano de Andrade Gomes
	Loureine Rapôso Oliveira Garcez
	Sandra de Araújo Teixeira
	Tainã dos Santos de Goes Goncalves
<b>Naira Pereira de Sousa</b> Coordenação Técnico Segurança do Trabalho (TST)	

Alessandro Pinheiro	Elio Armando Nunes de Lima
Coordenação Técnica	Lucas Romano Oliveira de Souza
Equipamentos Biomédicos	Rhaíra Helena Caetano e Souza
(TEB)	Shinnayder Carlos Veloso
	Thatiane Lima Sampaio

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 19/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de maio de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral do Campus Ceilândia - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 15/10/2021 10:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309469

Código de Autenticação: 389af69976



**Portaria nº 30/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Presidente
Grazielle Pereira da Silva	1938961	Vice-Presidente
André Luiz Santos Barbosa	2246360	Membro
Eliana Cristina Batista	1575785	Membro
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Lúcio Sidney de Oliveira Souza	1390077	Membro
Raíssa Káren Carvalho	2358107	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Membro
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro

**Art. 2º** Revogar a Portaria 34/2021- DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de junho de 2021

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 15/10/2021 14:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309547

Código de Autenticação: c341a7d665



**Portaria nº 31/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência 2020.2 do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol do campus Ceilândia:**

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Nívia Aniele Oliveira	1127518	Presidente
Micaela Tourné Echenique	2192883	Membro

**Art. 2º A comissão terá como atribuições:**

1. Providenciar junto aos docentes dos componentes objeto de Exame de Proficiência a elaboração dos respectivos instrumentos avaliativos a serem aplicados, de acordo com a demanda dos estudantes solicitantes;
2. Divulgar o cronograma de aplicação dos exames, contendo a data, horário e local de aplicação e a composição das respectivas bancas, com o mínimo de quarenta e oito horas de antecedência;
3. Divulgar os resultados parciais, a análise dos recursos e os resultados finais, devendo este último ocorrer até o dia 3/11/2021, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 3/11/2021, quando se encerram os trabalhos da Comissão.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/10/2021 08:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308667  
Código de Autenticação: c015298aa5





**Portaria nº 32/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Geovani Amaral Santos	1957189
Juliana Parente Matias	2189705
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837
Simone Braz Ferreira Gontijo	1967299
Nivia Aniele Oliveira	1127518

Art. 2º Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;
- III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;
- IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º Designar como Coordenador do Núcleo, o servidor Geovani Amaral Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 20/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/10/2021 08:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310714

Código de Autenticação: Ob974b917f



**Portaria nº 33/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de Letras-Espanhol do *Campus Ceilândia*, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Nivia Aniele Oliveira	1127518	membro
Verônica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Vice-presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Presidente
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Membro

**Art. 2º** A Comissão terá o dia 26/10/2021 como prazo de apresentação do resultado parcial e o dia 3/11/2021 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/10/2021 09:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311009

Código de Autenticação: c936504cb9



**Portaria nº 34/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para constituir a Comissão Organizadora do V Ceilândia Integrando Ensino, Pesquisa e Extensão (V Ceinepe):

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685	Presidente
Amanda Luzia da Silva	1620278	Vice-presidente
Alessandro Pinheiro	3016075	Membro
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Membro
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Membro
Jéssica Silva Lima	3015066	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Naira Pereira de Sousa	3014934	Membro
Tainá Santos de Goes Gonçalves	1415286	Membro
Thiago Araújo Bernardes	1165936	Membro

**Art. 2º** A comissão será responsável por organizar e executar o referido evento que deverá ocorrer, segundo o calendário letivo, entre 25 e 27 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 3 meses para realização das atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/10/2021 09:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312654  
Código de Autenticação: eb6d66c380





**Portaria nº 35/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria 40/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2021, cujo objeto é a reformulação do PPC dos cursos Subsequentes ao Ensino Médio Técnico em Equipamentos Biomédicos e Técnico em Eletrônica do Campus Ceilândia.

**Art. 2º** Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/10/2021 13:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312864

Código de Autenticação: b083af635f



**Portaria nº 36/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CAMPUS CEILÂNDIA:**

- Coordenador(a) do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
- Coordenador(a) Pedagógica (CDPD)
- Coordenador(a) de Assistência Estudantil e Inclusão social (CDAE)
- Coordenador(a) do Curso área - Equipamentos Biomédicos
- Coordenador(a) do Curso área - Eletrônica
- Coordenador(a) do Curso área - Segurança do Trabalho
- Coordenador(a) do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol
- Coordenador(a) do Curso de Especialização em Segurança Pública

**Art. 2º Adicionalmente, DESIGNAR os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CAMPUS CEILÂNDIA:**

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	PEDAGOGA
Jéssica Silva Lima	3015066	DOCENTE
Letícia Coroa do Couto	1447270	DOCENTE
Lúcio Sidney de Oliveira Souza	1390077	DOCENTE
Paulo Percio Mota Magro	3014739	DOCENTE

**Art. 3º DESIGNAR o ocupante da Coordenação do Napne como presidente da comissão.**

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

**Art. 5º** O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) que demanda adaptação curricular.

**Art. 6º** A CDPD acionará a pedagoga responsável pelo nível/modalidade do (s) estudante (s) que demanda adaptação curricular.

**Art. 7º** A CDAE demandará participação de uma Assistente Social sempre que necessário

**Art. 8º** A Comissão da Adaptação Curricular poderá demandar colaborações de outros setores que se fizerem necessários.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura , DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/10/2021 13:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312853

Código de Autenticação: 9f118b9b0c



**Portaria nº 37/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, em exercício no campus Ceilândia, para comporem o NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - Nugedis. As ações do núcleo serão desenvolvidas através de comissão permanente.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Amanda Luzia da Silva	1620278
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317
Jéssica Silva Lima	3015066
Juliana Parente Matias	2189705
Kelly de Oliveira Santos	1531490
Letícia Coroa do Couto	1447270
Vanessa Carrião Torres	1056149

**Art. 2º** A comissão permanente terá como atribuições:

- I. Assessorar o cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- II. Promover a realização de atividades de extensão - cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais - referentes às temáticas de que tratam o presente regulamento;
- III. Organizar encontros de reflexão para o conhecimento e a valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;
- IV. Promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão de gênero e diversidade sexual;
- V. Articular ações entre ensino, pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, que permitam desenvolver as temáticas no âmbito do NUGEDIS;
- VI. Promover ações articuladas com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE - Campus Ceilândia) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI - Campus Ceilândia);
- VII. Criar estratégias de divulgação do conjunto de ações, estudos, conteúdos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses e vídeos) e propostas do Núcleo.

**Art. 3º DESIGNAR** como presidente e suplente da comissão as servidoras KELLY DE OLIVEIRA SANTOS, Siape 1531490 e JULIANA PARENTE MATIAS, Siape 2189705, respectivamente.

**Art. 4º REVOGAR** a Portaria nº 27/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/10/2021 14:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312905

Código de Autenticação: 9bb4b34e60

